



RESOLUÇÃO Nº 24/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 4.502/97-08 - PROF. JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO;

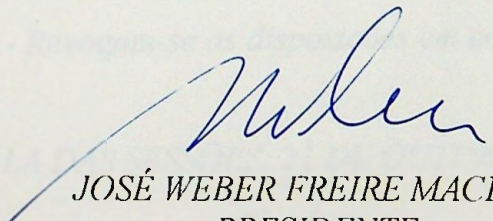
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 02 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Núcleo de Educação Infantil - NEDI nos moldes propostos pelo Conselho Departamental do Centro Pedagógico, bem como o Regimento Interno do respectivo Núcleo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE OUTUBRO DE 1997


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE